



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Esportes – SMEL
União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM
Vila Olímpica Municipal Seu Amaro (Maré) - Contrato de Gestão 084/2021
Centro Esportivo Miécimo da Silva - Contrato de Gestão 001/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Elizabeth Martiliano de Jesus

Lili Rose Marques de Souza
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vanessa Rizzato e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAS OU MAIS 15	
7.	BENEFÍCIOS	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de NOVEMBRO de 2025.

O envio das informações pelas instituições parceiras deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no Art. 11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, que disciplina o encaminhamento dos dados por meio do diretório específico da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, garantindo a integração automática ao Sistema ERGON. As informações encaminhadas devem corresponder à folha consolidada, efetivamente paga e creditada aos funcionários.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo de que trata o §1º do Art.11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06 , no prazo estabelecido pelo CG/CODESP/NMPC, inviabilizará a inclusão das informações no ERGON e, consequentemente, sua a inclusão no cálculo das folhas de pagamento e relatório de Folha de Controle de Pessoal – FCP daquela competência, ficando a instituição sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil (RDPS), elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, serão divulgados automaticamente no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas no final do mês subsequente ao mês de pagamento das folhas, em <https://controladoria.prefeitura.rio/relatorio-de-monitoramento-e-controle/>.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Novembro/2025

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

OBJETO 41 VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

R\$ -

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
01/01/2025	R\$	-
01/02/2025	R\$	-
01/03/2025	R\$	-
01/04/2025	R\$	-
01/05/2025	R\$	-
01/06/2025	R\$	-
01/07/2025	R\$	-
01/08/2025	R\$	-
01/09/2025	R\$	-
01/10/2025	R\$	-
01/11/2025	R\$	-

OBJETO 42 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3000	SALARIO	01/11/2025	60	R\$ 114.362,99
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3205	SEG VIDA DESC	01/11/2025	56	R\$ (336,00)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2025	10	R\$ (937,02)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3510	IRRF	01/11/2025	4	R\$ (414,12)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2025	57	R\$ (56,20)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2025	60	R\$ 29.909,24
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2025	60	R\$ 40.942,09
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/06/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$ (40,39)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/12/2024	1	R\$ (49,30)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/01/2025	1	R\$ (53,37)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/03/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/04/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/05/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/06/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/07/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/08/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/09/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/10/2025	1	R\$ (40,90)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/11/2025	60	R\$ (9.079,44)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 113.033,77

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 29.909,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 40.942,09

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	51.509,16
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	51.509,16
--------------------------------------	-----	-----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$	235.394,26
--	-----	------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
01/01/2025	R\$	-
01/02/2025	R\$	-
01/03/2025	R\$	-
01/04/2025	R\$	-
01/05/2025	R\$	-
01/06/2025	R\$	-
01/07/2025	R\$	-
01/08/2025	R\$	-
01/09/2025	R\$	-
01/10/2025	R\$	-
01/11/2025	R\$	235.394,26

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 06/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	183.885,10	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	0,00%	-
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 15/12/2025 às 18:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	60	114.362,99
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	32	51.499,08
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	4.229,40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3	7.345,80
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	9	19.392,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4	7.568,40
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	4.229,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	4	9.571,80
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	2	2.671,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3	4.738,58
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	3.116,40

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	102.746,32	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	46.381,62	
01/11/2025	47.175,51	130
SALARIO	51.499,08	32
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-31,20	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,66	3
SEG VIDA DESC	-186,00	31
INSS	-3.948,71	32
01/10/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/09/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/08/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/07/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/06/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/05/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/04/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/03/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/02/2025	-40,90	1
INSS	-40,90	1
01/01/2025	-53,37	1
INSS	-53,37	1
01/12/2024	-49,30	1
INSS	-49,30	1
01/11/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/10/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/09/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/08/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1

01/07/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/06/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/05/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
01/04/2024	-40,39	1
INSS	-40,39	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.634,97	
01/11/2025	3.634,97	5
SALARIO	4.229,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
IRRF	-185,74	1
INSS	-401,69	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6.585,08	
01/11/2025	6.585,08	13
SALARIO	7.345,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
SEG VIDA DESC	-18,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-146,92	1
INSS	-592,80	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	17.531,00	
01/11/2025	17.531,00	38
SALARIO	19.392,93	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
SEG VIDA DESC	-54,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,58	2
INSS	-1.540,35	9
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	6.957,36	
01/11/2025	6.957,36	14
SALARIO	7.568,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
SEG VIDA DESC	-18,00	3
INSS	-590,04	4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.634,97	
01/11/2025	3.634,97	5
SALARIO	4.229,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
IRRF	-185,74	1

INSS	-401,69	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8.598,27	
01/11/2025	8.598,27	19
SALARIO	9.571,80	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IRRF	-9,45	1
SEG VIDA DESC	-24,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,72	2
INSS	-770,36	4
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	2.361,43	
01/11/2025	2.361,43	7
SALARIO	2.671,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-100,17	1
INSS	-202,60	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	4.252,78	
01/11/2025	4.252,78	11
SALARIO	4.738,58	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
SEG VIDA DESC	-12,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,97	1
INSS	-363,83	3
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.808,84	
01/11/2025	2.808,84	5
SALARIO	3.116,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
IRRF	-33,19	1
INSS	-267,37	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

4.229,40
4.229,40
3.116,40
2.782,50
2.448,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
CLT	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43	43	39	39	39	39
CLT	40	40	39	43	43	43	43	43	39	39	39	39

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75	73	73	74	77	
CLT	78	78	-	-	73	75	75	73	73	74	77	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	22
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43	43	39	39	39	39
FEMININO	22	22	21	22	22	22	22	22	19	19	19	19
MASCULINO	18	18	18	21	21	21	21	21	20	20	20	20

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	48
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	30
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75	73	73	74	77	
FEMININO	48	48	-	-	44	46	46	44	44	45	48	
MASCULINO	30	30	-	-	29	29	29	29	29	29	29	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43	43	39	39	39	39
21 – 30	8	7	7	9	9	9	9	9	6	6	6	6
31 – 40	13	14	13	14	13	13	13	13	13	12	11	
41 – 50	11	11	11	11	12	12	12	12	11	12	12	13
51 – 60	8	8	7	8	8	8	8	8	8	8	8	7
61 – 70	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	19
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	27
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	19
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	7
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75	73	73	74	77	
18 – 20	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
21 – 30	19	19	-	-	15	14	14	14	14	14	14	14
31 – 40	26	25	-	-	23	25	24	24	24	24	24	24
41 – 50	20	21	-	-	22	23	24	21	20	20	22	
51 – 60	7	7	-	-	8	8	8	9	10	11	10	
61 – 70	4	4	-	-	4	4	4	4	4	4	5	
71 – 80	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	12
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	25
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43	43	39	39	39	39
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	25	25	24	28	28	28	28	28	25	25	25	25
ENFERMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	16
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	56
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75	73	73	74	77	
ADMINISTRATIVA	16	16	-	-	15	17	17	17	17	17	18	
EDUCAÇÃO	56	56	-	-	54	54	54	52	52	53	54	
SAÚDE	6	6	-	-	4	4	4	4	4	4	5	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

7

7. BENEFÍCIOS

OBS. 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

OBS. 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de Maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

OBS. 3: A partir da competência de Outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURADO VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	3.021,35	3.520,90	2.863,90	2.806,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	2.593,50
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	158,40
SEGURADO VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	55,00

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	3.457,60	3.115,60	-	3.258,10	3.630,90	3.650,40
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	2.907,00	2.565,00	-	2.707,50	3.135,30	2.925,60
VALE TRANSPORTE	495,60	495,60	-	495,60	495,60	664,80
SEGURADO VIDA	55,00	55,00	-	55,00	-	60,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	3.888,60	3.916,90	1.322,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	3.163,80	3.433,90	1.147,60	
VALE TRANSPORTE	-	-	664,80	423,00	150,40	

SEGURO DE VIDA	-	-	60,00	60,00	24,00
----------------	---	---	-------	-------	-------

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.873,05	8.644,95	6.318,15	7.882,50	6.814,00	6.108,00
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	5.130,00
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	593,00
SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	385,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	5.657,50	6.493,40	-	6.061,40	6.526,50	6.441,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	5.272,50	6.042,00	-	5.643,00	6.526,50	5.671,50
VALE TRANSPORTE	0,00	77,40	-	77,40	-	338,40
SEGURO DE VIDA	385,00	374,00	-	341,00	-	432,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	7.129,90	8.196,80	9.311,30	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	6.697,50	7.240,00	8.215,10	
VALE TRANSPORTE	-	-	432,40	488,80	592,20	
SEGURO DE VIDA	-	-	-	468,00	504,00	

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00

VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	35.727,50	38.056,25	31.636,50	42.093,50	33.220,00	29.534,50
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	23.683,50
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	4.993,00
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	858,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	20.454,07	28.255,27	-	27.437,27	25.560,97	25.191,97
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	16.473,00	23.655,00	-	22.914,00	21.973,50	20.776,50
VALE TRANSPORTE	3.123,07	3.742,27	-	3.742,27	3.587,47	3.587,47
SEGURO DE VIDA	858,00	858,00	-	781,00	-	828,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	24.614,47	34.654,80	26.377,70	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	20.007,00	29.194,60	21.977,30	
VALE TRANSPORTE	-	-	3.587,47	4.488,20	3.440,40	
SEGURO DE VIDA	-	-	1.020,00	972,00	960,00	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	11	11
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	11	11	-	11	6	12	-	-	12	12	5	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VALE FLEX (VA/VR)	5	5	-	5	5	5	-	-	-	5	5	2
VALE TRANSPORTE	1	1	-	1	1	2	-	-	-	2	2	1
SEGURO DE VIDA	5	5	-	5	-	5	-	-	-	5	5	2

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	63	-	59	61	66	63	61	58	59	58	55
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	15
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	5
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	35

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	50	-	47	14	53	-	-	57	58	65	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	15	15	-	15	14	14	-	-	15	16	19	-
VALE TRANSPORTE	1	1	-	1	-	3	-	-	3	3	4	-
SEGURO DE VIDA	35	34	-	31	-	36	-	-	39	39	42	-

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	154	-	160	159	164	197	194	187	206	205	179
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	78
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	23
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	78

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	175	175	-	166	88	157	-	-	170	180	178	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	78	78	-	76	70	69	-	-	67	80	79	-
VALE TRANSPORTE	19	19	-	19	18	19	-	-	18	19	19	-
SEGURO DE VIDA	78	78	-	71	-	69	-	-	85	81	80	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida março/2024, março/2025, Julho/2025, Agosto e Setembro/2025.
3. Não houve processamento da réplica da folha de 11/2025 para a Vila Olímpica da Maré (Seu Amaro) por ausência de envio da folha de pagamentos por parte da OS.
4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com vínculo ativo do ERGON.

SEDE	
NOME	VALOR
PATRICIA ANDRADE DA ROCHA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	150,40
TOTAL	150,40

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)	
NOME	VALOR
AMANDA XAVIER COSTA ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	12,00
ANDRÉ GUSTAVO ALENCAR DA SILVA - COORDENADOR ADMINISTRATIVO	553,50
CRISTIANA MARIA DA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL	162,40
ELISE DA SILVA EVANGELISTA DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	553,50
LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	541,50
MARCOS ANTONIO ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II	378,40
MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	12,00
MARIA JOSÉ LUIZ CIPRIANO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	541,50
NATALIA OLIVEIRA DO VALLE - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II	199,50
THAIS MARIA REGIS DE BRITO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	541,50
THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM	427,00
THAYNA DIAS FOLLY - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	541,50
UILMA PEREIRA DE LIMA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	541,50
VALDINAR DE SOUSA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	12,00
LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA - COORDENADORA ADM/FINANC	573,80
JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	752,40
TOTAL	6.344,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	
NOME	VALOR
ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM	732,10
BRUNA MELO DE SOUZA - PROFESSOR I	315,20
CINTIA FERNANDES FIGUEIRÓ - PROFESSOR I	211,50
CLAUDIO GONZALES NEVES - PROFESSOR I	37,60
DARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO - PROFESSOR I	240,00
EBRAN FERREIRA DE MELLO - PROFESSOR II	141,00
EMILLY FERREIRA FREITAS - PSICÓLOGA	190,60

ERICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - AUXILIAR ADM	553,50
ETHIENE DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL	585,80
FABIO CARDOSO TEIXEIRA - PROFESSOR I	390,40
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA - AUXILIAR ADM	553,50
JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS - AUXILIAR ADM	732,10
JUCIARA SANTOS GUALBERTO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	553,50
JULIO CESAR VIEIRA MOREIRA - PROFESSOR I	240,00
KARLA CAMILA VAZ - AUXILIAR ALMOXARIFADO	553,50
KATIA ARMANI - ASSISTENTE ADM	0,00
LUCAS BARD FULGENCIO - PROFESSOR II	240,00
MAICON TEIXEIRA DE ALMEIDA - PROFESSOR II	352,80
MANUELA APARECIDA BRAVO WENDLER - ASSISTENTE SOCIAL	211,50
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - AUXILIAR ADM	910,70
MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA - PEDAGOGO	211,50
MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA - PROFESSOR I	211,50
NATALIA DE ANDRADE PINHEIRO - PROFESSOR II	263,20
NATALIA SCHREIBER DE ALMEIDA - ASSISTENTE ADM	553,50
PAMELA RAMOS DA CONCEIÇÃO MESQUITA - AUXILIAR ADM	910,70
RAYSSA VICTÓRIA SILVA FIGUEIREDO - AUXILIAR ADM	732,10
RICARDO MIGUEL MOTA - PROFESSOR I	240,00
SEBASTIÃO XAVIER - PROFESSOR I	211,50
THIAGO FRANCO DOS SANTOS - PROFESSOR I	211,50
TOTAL	11.290,80

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)** e **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** para a competência de Novembro de 2025.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.071-6 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***412307**	128,45	136,15
9.045.165-4 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***138527**	128,45	136,15
9.045.175-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***8677777**	42,44	44,99

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.154-0 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***755117**	61,22	47,3
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***066137**	94,61	134,67
9.045.127-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	***158217**	127,05	134,67
9.045.149-6 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***096007**	127,05	134,67
9.045.079-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	***281327**	127,05	134,67
9.045.108-3 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	***704027**	157,68	94,61

9.045.164-2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***341107**	42,44	44,99
9.045.189-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***655277**	127,05	134,67
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***999597**	42,5	47,3
9.045.172-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***725567**	69,56	47,3
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	***056027**	129,85	116,67
9.045.194-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***749487**	127,05	134,67
9.045.107-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***917217**	61,22	47,3
9.045.186-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***594487**	44,63	47,3
9.045.192-7 - TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	***211087**	52,5	55,65

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)** e **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**.

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** na **SEDE**, encontram-se em **outro objeto** na base do ERGON.

SEDE	OBJETO NO ERGON
NOME	OBJETO NO ERGON
MICHELE MONTEIRO GOMES RODRIGUES - ANALISTA ADMINISTRATIVO II	UEVOM/MIECIMO
PATRICIA ANDRADE DA ROCHA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	UEVOM/MIECIMO

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)** e **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)
NOME – MATRÍCULA
ALAN DE ALMEIDA BASILIO - 9.045.060-1
ALAN SILLAS DA SILVEIRA - 9.045.062-5
ALBERT NUNES CUTRIM - 9.045.049-2
ALINE COSTA DA CUNHA - 9.045.073-0
ALINE MARTINS PEREIRA - 9.045.045-5
AUREA LUIZA LOPES MAGALHAES - 9.045.047-9
CAIO LUIS RIBEIRO GROSSO - 9.045.211-7
DEISE ADRIANA DA SILVA - 9.045.039-0
DIEGO SOARES GARRIDO - 9.045.165-4
EDUARDO BRITO DE SOUZA - 9.045.054-6
EDUARDO GOMES DA SILVA - 9.045.058-3
HENRIQUE AUGSTEN FERNANDES SCHMIDT - 9.045.070-4
IVAN MOURA DO NASCIMENTO - 9.045.166-6
JOSE ISAIAS DOMINGOS DA SILVA - 9.045.208-7
LEONARDO DA SILVA COSTA - 9.045.063-7
LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS - 9.045.076-5

LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA - 9.045.072-8
MARCIA CRISTINA VIDAL DA COSTA - 9.045.205-1
MARCOS ANTONIO ALVES - 9.045.046-7
MARIA JOSE LUIZ CIPRIANO - 9.045.034-0
NATALIA OLIVEIRA VALLE - 9.045.066-2
NILTON PERES DIAS - 9.045.050-9
PAULA HENRIQUES FOGA A - 9.045.065-0
PRICILA DE SOUZA OLIVEIRA - 9.045.184-8
RAMON DUARTE PEREIRA DA SILVA - 9.045.190-3
RENATO DA CUNHA ALMEIDA - 9.045.207-5
REYNALDO MESQUITA MATTOS - 9.045.042-0
SUELÍ RAMOS SILVA - 9.045.175-7
TERESA CRISTINA CORREIA - 9.045.051-0
THAIS MARIA REGIS DE BRITO - 9.045.037-6
THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO - 9.045.185-0
THAYNA BASTOS PEREIRA - 9.045.169-1
THAYNNA DIAS FOLLY - 9.045.035-2
UILMA PEREIRA DE LIMA - 9.045.206-3
VALDINAR DE SOUSA - 9.045.071-6
VANIA CRISTINA CUNHA BRANDAO - 9.045.212-9
VICTOR FERREIRA SOARES CAMPOS - 9.045.168-0
WELLINGTON DA SILVA SANTOS - 9.045.214-2
YAGO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 9.045.213-0

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**NOME – MATRÍCULA**

ALINE DE MORAES ALMEIDA - 9.045.079-0
ANA LUISA ASSIS DE BRITO DA COSTA - 9.045.204-0
ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA - 9.045.085-6
ANNA BEATRIZ ASSIS DE BRITO DE CASTRO CARDOSO - 9.045.084-4
ARIANE ALVES MARIANO SOUSA - 9.045.192-7
CAROLINA ALESSANDRA R DE SALGUERO - 9.045.189-7
DAPHNE CASTRO FIGUEIREDO - 9.045.199-0
EDGARD BORGES DA SILVA - 9.045.101-0
JESSICA APARECIDA DE MATOS ARRUDA - 9.045.197-6
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA - 9.045.127-7
MARIANA ORNELLA DA SILVA - 9.045.186-1
PATRYCK WILLIAM DE OLIVEIRA DE SOUZA - 9.045.194-0
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS - 9.045.145-9
RAFAEL PALMA GOES - 9.045.146-0
REGINA CARLA DE SOUZA DANTAS - 9.045.149-6
TUANE SILVA LIMA - 9.045.202-6
VITORIA MARCELA CESAR DA SILVA - 9.045.164-2